



**DECRETO Nº. 30/2018.**

SÚMULA:- Abertura de Crédito Adicional Especial, com recursos de provável excesso de arrecadação.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional e especial, com recursos de remanejamento de dotações, nas rubricas orçamentária descrita abaixo, sendo

Órgão:- 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.

Unidade:- 01 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade:- 08.243.0013.2095 - ADBL - MAC FNAS - C/C 23549-0.

Natureza da Despesa:- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Conta de Despesa:- 02292 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transf. Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 30.827,51 (*trinta mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos*)

Natureza da Despesa:- 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Conta de Despesa:- 02293 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transf. Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 9.208,21 (*nove mil duzentos e oito reais e vinte e um centavos*).

Natureza da Despesa:- 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

Conta de Despesa:- 02294 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transf. Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 40.796,88 (*quarenta mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos*).

Natureza da Despesa:- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Conta de Despesa:- 02295 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transf. Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 41.735,32 (*quarenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos*).



ARTIGO 2º - O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações orçamentárias que abaixo seguem

Órgão:- 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.

Unidade:- 01 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade:- 08.244.0012.2035 - Ativ. do Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Natureza da Despesa:- 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

Conta de Despesa:- 02000 - 00938 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Vol. Públicas Federais

Valor R\$ 17.457,66 (*dezessete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos*).

Projeto/Atividade:- 08.244.0012.2066 - Atividades do Prog. de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - C/C 22242

Natureza da Despesa:- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Conta de Despesa:- 02011 - 00939 - 0939/09/06/06/24 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Porta

Valor R\$ 4.336,55 (*um m novecentos e noventa e seis reais*).

Natureza da Despesa:- 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

Conta de Despesa:- 02031 - 00939 - 0939/09/06/06/24 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Porta

Valor R\$ 17.520,00 (*dezessete mil quinhentos e vinte reais*).

Natureza da Despesa:- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Conta de Despesa:- 02041 - 00939 - 0939/09/06/06/24 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Porta

Valor R\$ 41.735,32 (*quarenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos*).

Projeto/Atividade:- 08.244.0012.2065 - Atividades do Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Natureza da Despesa:- 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.



Conta de Despesa:- 02001 - 00938 - 1006/03/99/01/02 - Transf. Voluntárias Públicas Federais

Valor R\$ 25.458,39 (*vinte e cinco mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e trinta e nove centavos*).

Projeto/Atividade:- 08.244.0012.2036 - Atividades do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Natureza da Despesa:- 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

Conta de Despesa:- 02030 - 00939 - 0939/09/06/06/24 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Porta

Valor R\$ 16.060,00 (*dezesseis mil e sessenta reais*).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 08 de junho de 2018.

Wagner Luiz Oliveira Martins  
Prefeito Municipal

